Indicação n.° 257/10

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Rua Ipiranga recentemente foi transformada em mão-única no trecho entre a Rua Tomé de Souza e Av. Presidente Vargas;

Considerando que na esquina da Av. Presidente Vargas com a Rua Ipiranga existe um semáforo;

Considerando que com a conversão de mão-única do mencionado trecho, o semáforo tornou-se praticamente desnecessário;

Considerando também que o limite máximo de velocidade naquele naquelas proximidades é de 40 km por hora, fiscalizados com radar, **Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda à remoção do semáforo e instalação em local onde seja realmente necessário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 16 de agosto de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =